



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

003384

000399



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2018, firmado entre A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, CEP 68.540-000 - Bairro São Luís II, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, brasileiro, Casado, CPF 587.476.058-04 e RG 4938675 SSP/SP, residente na Avenida Couto Magalhães, 663 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia – PA.

2 – Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865- sl. 2002 – Cremação – Belém – CEP: 66.063-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **Manoel Alves da Silva Filho**.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**

unif.



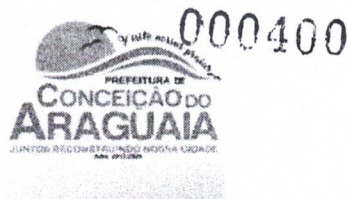
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sendo o/a sr(a) Romário Henrique da Luz Silva e Suplente o Sr. Pablo Melo Lima.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 11 de Agosto de 2019 até 11 de Agosto de 2020. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 011/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 24/07/2019.

JOSE CARLOS

AZEVEDO:58747605804

Assinado de forma digital por JOSE

CARLOS AZEVEDO:58747605804

Dados: 2019.07.25 08:48:12 -03'00'

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

JAIR LOPES

MARTINS:31855318253

Assinado de forma digital por JAIR

LOPES MARTINS:31855318253

Dados: 2019.07.25 09:00:46 -03'00'

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA

Wag



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



000401

CLEIDIANE SILVA DE Assinado de forma digital por
PAULA:72074655215 CLEIDIANE SILVA DE
PAULA:72074655215
Dados: 2019.07.25 08:45:31 -03'00'

CLEIDIANE SILVA DE PAULA

Secretaria Municipal de Saúde

CICERO ALBUQUERQUE Assinado de forma digital por CICERO
ALENCAR:59414359249 ALBUQUERQUE ALENCAR:59414359249
Dados: 2019.07.25 08:46:24 -03'00'

CICERO ALBURQUERQUE ALENCAR

Secretario Municipal de Finanças

GENEBALDO BARBOSA DE Assinado de forma digital por GENEALDO
QUEIROZ:50314670610 BARBOSA DE QUEIROZ:50314670610
Dados: 2019.07.25 08:47:14 -03'00'

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

unp



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



000402

ELIDA ELENA
MOREIRA:68874111649

Assinado de forma digital por ELIDA
ELENA MOREIRA:68874111649
Dados: 2019.07.25 08:42:37 -03'00'

ELIDA ELENA MOREIRA,

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158
Assinado de forma digital por
SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA
LTDA:19166632000158
Dados: 2019.07.24 18:51:46 -03'00'

Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda

C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58

SISTEMAS INTELIGENTES E
AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA.
CNPJ:19.166.632/0001-58

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____
2- _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2018, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, CEP 68.540-000 - Bairro São Luís II, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretario **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, brasileiro, Casado, CPF 587.476.058-04e RG 4938675 SSP/SP, residente na Avenida Couto Magalhães, 663 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia – PA.

2 – Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865- sl. 2002 – Cremação – Belém – CEP: 66.063-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **Manoel Alves da Silva Filho**.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA**



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sendo o/a sr(a) **Romário Henrique da Luz Silva e Suplente o Sr. Pablo Melo Lima.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 11 de Agosto de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 011/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 2º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

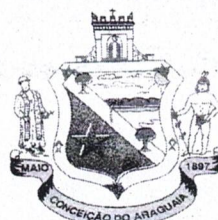
Conceição do Araguaia-PA, 14/07/2020.



JOSE CARLOS AZEVEDO:58747605804
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
INOVE, cn=JOSE CARLOS AZEVEDO:58747605804
2020.07.20 12:24:14 -03'00'
2020.009.20074

JOSÉ CARLOS AZEVEDO

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



JAIR LOPES MARTINS:31855318253
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=JAIR LOPES MARTINS:31855318253
2020.07.20 12:00:39 -03'00'
2020.009.20074

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal



ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
INOVE, cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
2020.07.20 12:02:29 -03'00'
2020.009.20074

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretaria Municipal de Saúde



WANDER MENEZES DUARTE:32834900230
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, cn=WANDER MENEZES
DUARTE:32834900230
2020.07.20 12:25:16 -03'00'
2020.009.20074

WANDER RODRIGUES DE MENEZES

Secretario Municipal de Finanças



GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ:50314670610
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR INOVE,
cn=GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ:50314670610
2020.07.20 12:01:36 -03'00'
2020.009.20074

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
2020.07.20 12:27:20 -03'00'
2020.009.20074

ELIDA ELENA MOREIRA,

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**SISTEMAS INTELIGENTES E
AUTOMACAO PRODUTIVA
LTDA:19166632000158**

Assinado de forma digital por SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMACAO
PRODUTIVA LTDA:19166632000158

Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda

C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____

2- _____ CPF nº _____



PA 504
9

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2018, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Travessa Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, CEP 68.540-000 - Bairro São Luís II, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário **JOSÉ CARLOS AZEVEDO**, brasileiro, Casado, CPF 587.476.058-04e RG 4938675 SSP/SP, residente na Avenida Couto Magalhães, 663 – Setor Universitário - Conceição do Araguaia – PA.

2 – Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865- sl. 2002 – Cremação – Belém – CEP: 66.063-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **Manoel Alves da Silva Filho**.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o § 1º do Art. 57 da Lei citada, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente contrato e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE**

[Handwritten signatures and initials]



805
9

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sendo o/a sr(a) **Romário Henrique da Luz Silva e Suplente o Sr. Pablo Melo Lima.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

O presente contrato tem como vigência de 31/12/2020 até 31/12/2021. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 011/2018.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 3º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 15/12/2020.

[Handwritten signatures in blue ink]



506
9

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

JOSE CARLOS AZEVEDO

Secretario Municipal de Gestão e Planejamento

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretaria Municipal de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE

Secretario Municipal de Finanças

unif.



Ms. 507
c

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

ELIDA ELENA MOREIRA,

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SISTEMAS INTELIGENTES Assinado de forma digital por
E AUTOMACAO SISTEMAS INTELIGENTES E
PRODUTIVA AUTOMACAO PRODUTIVA
LTDA:19166632000158
Dados: 2020.12.15 18:38:08
-03'00'

Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda

C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____

2- _____ CPF nº _____



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

QUARTO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 011/2018, firmado entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a Empresa: **Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1.1 – Órgão gerenciador do processo: Secretaria Municipal de Gestão e planejamento de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na **Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II**, CEP 68.540-000 Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.392.001/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla, brasileira, Casada, CPF 982.605.290-68 e RG 688.740-6 SSP-GO, residente na Rua 30 de Maio, nº 1701 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA.

1.2 – Contratada: Sistemas Inteligentes e Automação Produtiva Ltda, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865- sl. 2002 – Cremação – Belém – CEP: 66.063-060, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Representante Legal, **Manoel Alves da Silva Filho**.

1.3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **§ 1º do Art. 57 da Lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

2.1. Objeto do presente termo aditivo é o acréscimo de 13,9% e a prorrogação do contrato 011/2018 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS) LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.**

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 O servidor responsável designado como representante do executivo, para acompanhamento e fiscalização do contrato será designado pelo Gestor da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, sendo o/a sr(a) **Romário Henrique S. Luz**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E VALOR

4.1. O presente contrato tem como vigência de 31/12/2021 até 30/12/2022. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 011/2018.

4.2. O valor do CONTRATO 011/2018, sofrerá um acréscimo no valor de 13,9%. Sendo assim seu valor mensal passará a ser de R\$ 17.768,40 (Dezessete Mil e Setecentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos) e o valor global será de R\$ 213.220,80 (Duzentos e Treze Mil e Duzentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. - As demais cláusulas do Contrato, do qual este 4º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

5.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificada as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 06/12/2021.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA:98260529068
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, ou=presencial, cn=ARLEIDE
LORES DA SILVA TIBOLLA:98260529068
2021.12.13 20:04:19 -03'00'
2021.007.20099

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento



JAIR LOPES MARTINS:31855318253
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, cn=JAIR LOPES MARTINS:31855318253
2021.12.13 20:03:57 -03'00'
2021.007.20099

JAIR LOPES MARTINS

Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia – PA



ELAINE SALOMÃO DE SALES:83131493100
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR
INOVE, cn=ELAINE SALOMAO DE SALES:83131493100
2021.12.13 20:05:12 -03'00'
2021.007.20099

ELAINE SALOMÃO DE SALES

Secretaria Municipal de Saúde



WANDER MENEZES DUARTE:32834900230
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, cn=WANDER MENEZES
DUARTE:32834900230
2021.12.13 20:02:28 -03'00'
2021.007.20099

WANDER MENEZES DUARTE

Secretario Municipal de Finanças



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro
São Luiz II.

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000



GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ:50314670610
c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=21438350000104, ou=presencial, cn=GENEBALDO
BARBOSA DE QUEIROZ:50314670610
2021.12.13 20:01:39 -03'00'
2021.007.20099

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ

Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=21438350000104,
cn=ELIDA ELENA MOREIRA:68874111649
2021.12.13 20:06:31 -03'00'
2021.007.20099

ELIDA ELENA MOREIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMACAO PRODUTIVA LTDA:19166632000158
Assinado de forma digital por SISTEMAS
INTELIGENTES E AUTOMACAO
PRODUTIVA LTDA:19166632000158
Dados: 2021.12.13 11:41:59 -03'00'

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA

C.N.P.J. sob o nº 19.166.632/0001-58

TESTEMUNHAS:

1- _____ CPF nº _____

2- _____ CPF nº _____